



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 101/2024**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção, bem como macadamização e patrolamento, na Estrada Geral do Braço Belga.

**Justificativa:** O referido local necessita urgentemente de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 16 de outubro de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador